



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 0183/2017

CAMETÁ, 10 DE MARÇO DE 2017.

**PORTARIA  
SEM EFEITO**

A Sra. Maria das Graças Ribeiro dos santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a servidora **BÁRBABA PRISCILA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **30 (trinta) dias de LICENÇA SAÚDE**, no período de 13 de janeiro de 2017 à 10 de fevereiro de 2017, na conformidade do capítulo IV, art. 94, da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 e de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo Nº 9.121 de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 13 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 10 de Março de 2017.

**MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS**  
*Secretária de Administração do Município de Cametá*  
*Decreto Municipal 008/2017*